



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA E F P SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (UR-8).

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **E F P SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, CNPJ sob nº 15.414.463/0001-77, com sede na Rua Galileu Galilei, nº 830, Bairro Parque São Paulo, CEP 14.811-470, Araraquara/SP, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Edson Ferreira Pontes**, RG nº 56.318.015-8 SSP/SP, CPF nº 879.553.344-34, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-8), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 22.668/026/15, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **12 de fevereiro de 2017**, encerrando-se em **14 de maio de 2018**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/15.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **12 de fevereiro de 2017**, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/15.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (dia) de **R\$ 531,78** (quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.

EFP Segurança Privada LTDA ME
CNPJ: 15.414.463/0001-77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 243.023,46** (duzentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 171.764,94** (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para o **exercício de 2017** e **R\$ 71.258,52** (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o **exercício de 2018**, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

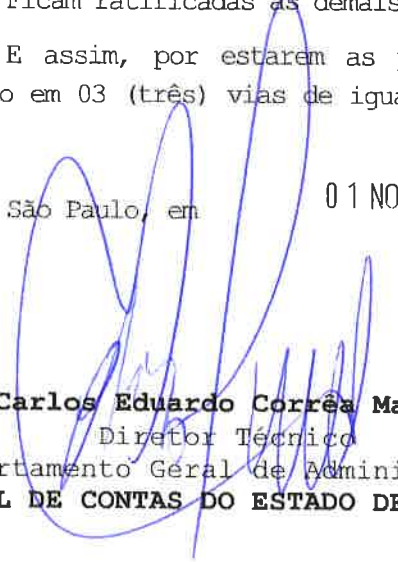
CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação


Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

01 NOV 2016


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Edson Ferreira Pontes
Sócio Administrador
E F P SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

EFP Segurança Privada LTDA ME
CNPJ: 15.414.463/0001-77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS PROCESSO TCA n° 22.668/026/15

PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias						
Subitem	Q ^{td} e de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	250,38	114.423,66
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	281,40	128.599,80
PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)					531,78	243.023,46

Base: Janeiro/2016

EFP Seguradora Privada LTDA ME
CNPJ: 18.414.463/0001-77